



PROCESSO 47/2024

PREGÃO PRESENCIAL 50/2024

DECISÃO

RELATÓRIO:

Trata-se de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE PARA O MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MAJOR GERCINO-SC conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Foi protocolada impugnação ao edital, em suma, questionando o prazo de entrega dos itens licitados.

Breve relato.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após consulta ao Setor de Compras, constatou-se o equívoco na confecção do Termo de Referência no item 5.1.2, que trata do prazo de entrega do objeto licitado.

O prazo de entrega a ser aplicado no presente processo licitatório é de 15 dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Em relação ao pedido do impugnante de que o prazo de entrega fosse de 30 dias, tal prazo vai muito além do prazo de entrega praticado no mercado.

Ademais, apenas a título de comparação, o referido prazo (15 dias úteis) é o prazo habitualmente utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para aquisições



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

semelhantes (produto de fácil aquisição e amplamente disponível no mercado).

Portanto, deve ser retificado o referido dispositivo a fim de que passe a constar o prazo de entrega de 15 dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

CONCLUSÃO:

Retifique-se o Termo de referência a fim de que passe a constar que o prazo de entrega é 15 dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Major Gercino, 05 de junho de 2024.

Sandro Morete Elias
Pregoeiro